



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 026 DE 18 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a movimentação de servidor da FUNASA no âmbito do SVS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 177ª Reunião (130ª Ordinária), realizada no dia 18/06/2007, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa Nº 001/2003 de 03 de Janeiro de 2003, que norteia os procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, distrito Federal e Municípios;

**CONSIDERANDO** que a solicitação contida no processo nº 05265/2007, de 19.03.2007 cumpriu os trâmites estabelecidos no fluxograma aprovado pela resolução CIB/AM nº 050 de 30 de Outubro de 2006, de acordo com o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** a aprovação do retorno à Coordenação Regional da Funasa, do servidor **Mário Jorge Verçosa Paes**, cedido à Fundação de Vigilância em Saúde pelo convênio nº 02/2000 firmado entre a SUSAM e a FUNASA.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 18 de Junho de 2007.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 026/2007 datada de 18 de Junho de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde